



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Despacho Autorizatório

Processo nº 6065.2023/0000154-1

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, que acolho, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 09/SMPED/2023 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica WILLIAM PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.898.719/0001-50, para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisas polo, conforme solicitação da Coordenação de Relações Institucionais, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Tamanho	Quantidade	Valor unitário	Valor total
P (adulto)	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
M (adulto)	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
G (adulto)	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
GG (adulto)	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
EXG (adulto)	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00

II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.1, através da Nota de Reserva nº 20.559, ficando desde já autorizado o cancelamento de eventual saldo remanescente.

III. DESIGNO o servidor Victor Rodrigues Salles, RF nº 887.904.4, como fiscal do ajuste e a servidora Thais de Mello Conde, RF nº 914.511.7, como sua substituta, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. A seguir, à Divisão Técnica de Orçamento e Finanças para as providências contábeis. Após, à Coordenação de Administração e Finanças para as providências subsequentes, em especial a Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM/SP.

São Paulo/SP, 20 de março de 2023.

Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED
(Assinado digitalmente)



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 20/03/2023, às 17:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080191891** e o código CRC **FCE4994C**.

Referência: Processo nº 6065.2023/0000154-1

SEI nº 080191891